

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 CMDCA

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2019.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 1331/2014 de 26/09/2014 e com base nas deliberações do Colegiado em Assembleia Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 04 de abril de 2019, resolve:

Artigo 1º - FICA INSTITUIDA, a partir desta data, a nova COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, destinada ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização do Processo de Escolha Unificada no município de Guiratinga/MT, previsto para 06 de outubro de 2019.

Artigo 2º - A Comissão Especial do Processo de Escolha terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Aparecida Figueiredo Coelho

Membro: Laudelino Pereira Leite Filho

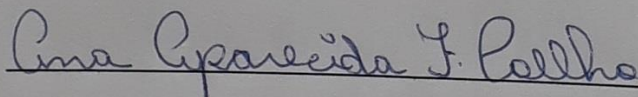
Membro: Adriana Barbosa Gomes

Membro: Anny Caroline Nascimento Dourado

Artigo 3º - A Comissão ora instituída terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei nº 8.069/90, Leis Municipais nº1331/2014 de 26/09/2014 e 1.365/2015 de 19 de maio de 2015 e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2019.



ANA APARECIDA FIGUEIREDO COELHO

Presidente do Conselho – CMDCA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.